

REGULAMENTO DO HACKATHON

WANTED

MAIS E MELHOR EMPREENDEDORISMO EM Viseu Dão Lafões

ÍNDICE

1. Âmbito do Programa.....	2
2. Local de realização, data e infraestruturas de suporte	3
3. Júri.....	3
4. Critérios de seleção.....	3
5. Atribuição de Prémio	4
6. Desistências.....	4
7. Considerações Finais.....	4
8. Disposições Finais	5

1. Âmbito do Programa

O projeto de empreendedorismo **WANTED “MAIS E MELHOR EMPREENDEDORISMO EM Viseu Dão Lafões”** – é promovido pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (CIM VDL), em consórcio com a Associação Empresarial da Região de Viseu (AIRV), Instituto Politécnico de Viseu (IPV), e a Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE), através de um instrumento de incentivo público à Promoção do Espírito Empresarial, no âmbito do Aviso de concurso Centro-60-2020-03. Trata-se de um projeto cofinanciado pelo Fundo Social Europeu ao abrigo do Programa Operacional Regional do Centro. do Portugal 2020.

Este regulamento visa definir as orientações a seguir no âmbito da dinamização de um Hackathon, previsto nas atividades do projeto WANTED. A ideias/participantes que integram o Hackathon resultam de etapas prévias de:

1. Registo de ideias na plataforma do projeto;
2. Sessões de geração de ideias;
3. Avaliação das ideias submetidas na plataforma;
4. Seleção das 15 melhores ideias a integrar o Hackathon.

O Hackathon terá a duração de 3 dias, onde serão promovidas ações de mentoria com o objetivo de acelerar as ideias/projetos selecionados na fase de concurso de ideias. O evento irá culminar numa sessão de pitch para premiar as três melhores ideias/projetos, com impacto na região de Viseu Dão Lafões.

De forma atingir os objetivos previamente estabelecidos, o Hackathon contará com o seguinte programa:

- **Dia 1** - Sessão de Boas Vindas; Quebra-Gelo: apresentação das equipas; Alinhamento das atividades; Almoço; Liderança e Animação de Equipas: À conversa com (...); Pitch – apresentação das ideias selecionadas; Atividades de Design Thinking: Problema e Solução; Jantar com Team Building: apresentação do problema e solução.
- **Dia 2** - Atividades de Design Thinking: estudo de mercado e ideação; coffee-break; Prototipagem e Testes; MVP Canvas; Almoço; Prototipagem e Testes; MVP Canvas; Pitch, preparação e treino; Jantar com Team Building: apresentação do trabalho desenvolvido.
- **Dia 3** – Modelo de Negócio, coffee-break; *Customer Experience*; Almoço; Jornada de Interpretação e Provas de Superação: Apresentação de Pitch; Avaliação e entrega de prémios; Fecho, Balanço e avaliação do Hackathon.

1.1. Objetivos do Hackathon

1. Constituir equipas de trabalho mediante a atribuição de mentores que ajudarão os empreendedores a acelerar as suas ideias/projetos;
2. Identificar e premiar as 3 melhores ideias/projetos que resultam do Hackathon.

2. Local de realização, data e infraestruturas de suporte

1. O Hackathon terá uma duração de 3 dias, designadamente a 13, 14 e 15 de setembro de 2023, entre as 9h e as 19h, na morada indicada no website do concurso.
2. As instalações e infraestruturas referidas serão utilizadas em exclusivo para a realização do evento, durante o período indicado.
3. Os participantes devem munir-se dos equipamentos informáticos (portátil, tablet), necessários para o desenvolvimento das ideias.
4. Uma equipa de consultores/mentores especializados estará disponível para prestar todo o apoio necessário.

3. Júri

1. A constituição do júri será da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões e dos copromotores do projeto AIRV, IPV e ANJE.
2. Compete ao Júri proceder à avaliação das candidaturas e selecionar as 3 melhores ideias no final do Hackathon.
3. O júri selecionará as 3 melhores ideias de negócio apresentadas no *pitch*, no último dia do Hackathon.
4. A decisão do Júri é irrevogável e não haverá lugar a alegações por parte do candidato.

4. Critérios de seleção

1. A avaliação final será o resultado da pontuação de 0 a 10 dada por cada elemento do júri aos seguintes critérios:

Solução apresentada: identificação da existência de um problema/necessidade, criatividade na procura da solução, nível de inovação e potencial de viabilidade no futuro;

Viabilidade, Potencial do mercado e interesse para a região: perceção do impacto a nível económico, ambiental e social, assim como avaliação da resposta aos desafios identificados para a região Viseu Dão Lafões;

Comprometimento da Equipa: interesse e envolvimento antes e durante o evento, capacidade de comunicação, assim como as valências e capacidade de implementação;

Qualidade do Pitch final: apresentação do problema existente e da solução encontrada, dos pontos fortes e fracos da ideia e da equipa.

2. Serão premiadas as três ideias que obtiveram a maior pontuação.

5. Atribuição de Prémio

1. Serão premiadas as 3 melhores ideias/projetos apresentadas no pitch que encerrará o Hackathon.
2. Os prémios consistem em:
 - 1º Prémio – Prémio pecuniário de 3.000,00 € (três mil euros).
 - 2º Prémio – Prémio pecuniário de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).
 - 3º Prémio - Prémio pecuniário de 500,00 € (quinhentos euros).

6. Desistências

1. No caso de desistência, por parte dos candidatos, estes ficam obrigados a comunicar tal facto por escrito, através do endereço eletrónico wanted@cimvdl.pt
2. A comunicação da desistência terá de ser feita até à semana anterior à realização do Hackathon.
3. As desistências podem ser substituídas através da repescagem dos candidatos que não foram previamente selecionados, pela ordem decrescente de pontuação.

7. Considerações Finais

1. As entidades promotoras do presente Hackathon atuam enquanto responsáveis pelo tratamento de dados pessoais recolhidos desde o registo no concurso de ideias de negócios que deram acesso ao presente.
2. Todos os membros envolvidos na organização do presente Hackathon e os membros do Júri comprometem-se a não fazer uso indevido de qualquer documento ou informação disponibilizada pelos candidatos, assim como a salvaguardar a segurança dos dados pessoais e o respeito pela política de proteção de dados (RGPD).
3. Os participantes autorizam de modo expresso o tratamento dos seus dados pessoais, incluindo a recolha de imagens (em vídeo e fotografia) e som, sem limite temporal

estabelecido, de forma ou meio, nomeadamente através do website do programa e das respetivas redes sociais, sem que daí resulte qualquer direito a compensação monetária.

4. Os promotores poderão transmitir os dados pessoais a entidades subcontratadas para os efeitos acima referidos, nos termos dos contratos celebrados com as mesmas e do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados.
5. Os dados poderão ainda ser comunicados a outros terceiros no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou de outra entidade de controlo competente, ou de uma ordem judicial.
6. Os participantes devem responsabilizar-se por qualquer reclamação sobre propriedade intelectual ou industrial, assim como também pela utilização indevida de informação de domínio privado ou restrita.
7. Para qualquer dúvida ou questão relativamente ao Programa Hackathon poderá ser esclarecida através do *e-mail*: wanted@cimvdl.pt .

8. Disposições Finais

1. A resolução de questões supervenientes não previstas neste regulamento é da exclusiva e soberana responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões.
2. As decisões do Júri são soberanas e delas não existe recurso.
3. A CIM Viseu Dão Lafões reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, por motivos de força maior.